



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 010/2013 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XAXIM E A EMPRESA
CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF Sob o n. 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 194.821.759-72, Carteira de Identidade Sob N. 17/R 440.230, SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de **XAXIM-SC** e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPESTRE LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF Sob N. 06.310.472/0001-27, com sede na Rua Tocantins N. 410, Bairro Colatto, 89820-000, **XANXERÊ, SC**, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representado pelo Senhor **Josino Rodrigues Paim Filho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob n. 1005137731, SSP/RS, com inscrição no CPF/MF Sob n. 311.242.590-15, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO de nº. 010, firmado em 15 de julho de 2013, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de 25% do quantitativo do item 08 descrito na Clausula Primeira do contrato original.

Parágrafo único: Justifica-se o presente termo aditivo a grande demanda em relação ao item 08, sendo que o item 01 possuía características semelhantes ao 08 e poderia supri-lo, se não fosse deserto na mesma licitação. Por tanto se faz necessário a adição de mais 500 doses da raça holandesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO E VALOR

Para o item 08 do contrato original 010/2013 fica aditivado 25% da quantidade original totalizando 500 doses aditivadas.

Parágrafo único - Para este aditivo fica acrescido ao valor contratual disposto na cláusula terceira parágrafo primeiro R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) referente ao item 08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo está vinculado ao Contrato de nº. 010/2013, o qual entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original n. 010/2013 permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim, 10 de outubro de 2013.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica Veterinária Campestre Ltda
Contratada

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Deolino Rissi
CPE/MF N. 340.965.669 - 34

Luiz Alberto Brunetto
CPE/MF N. 549.506.519 - 00.